

4

Política e legislação vinculada ao COVID-19 e à pandemias

NÃO À DISPOSIÇÃO ILEGAL DE RESÍDUOS, NÃO À QUEIMA DE RESÍDUOS A CÉU ABERTO
Proteja o meio ambiente e nossa saúde

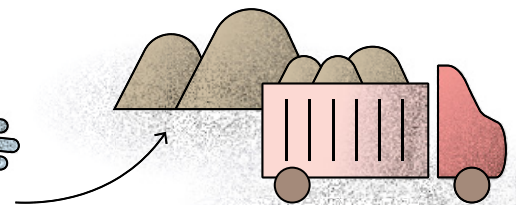
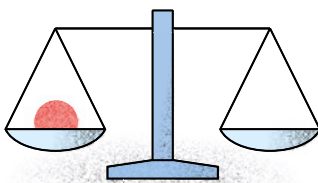
Para mais informações, visite unep.org ou entre em contato com **Kevin Helps** (Chefe, Unidade GEF, Setor de Produtos Químicos e Saúde, PNUMA) kevin.helps@un.org

“Leis e instituições fortes são essenciais para que os países respondam aos desafios do gerenciamento de resíduos relacionados ao COVID-19 de uma maneira que evite efeitos negativos à saúde e ao meio ambiente a longo prazo.”

Arnold Kreilhuber, Diretor Interino da Divisão de Direito, PNUMA

O problema

As orientações sobre políticas e legislação ajudarão os países a ter uma base legal e institucional estável para responder melhor a uma emergência futura de gerenciamento de resíduos como a do COVID-19 e a esclarecer as medidas a serem tomadas.



- 1 Cobrir lacunas na política nacional de gerenciamento de resíduos médicos e na legislação relacionada a situações emergências tais como a pandemia do COVID-19.
- 2 Priorizar o gerenciamento no país dos resíduos de COVID-19 sobre outros fluxos de resíduos. A pandemia está causando aumentos na geração de resíduos médicos, cujo gerenciamento inadequado pode levar a riscos ambientais e à saúde.
- 3 Monitorar qualquer aumento na importação ou exportação de resíduos de COVID-19 (no caso de falta de capacidade operacional para tratar no país e perto da origem) e evite a disposição inadequada. Para mais informações, consulte a ficha técnica sobre o inventário.

Orientação

Temas que os países devem considerar:

(a) Tipo de instrumento e base jurídica



A legislação nacional, como a aplicada à gestão e gerenciamento de resíduos, inclui disposições que autorizam a adoção rápida de medidas de curto prazo/emergência necessárias em caso de pandemia?

Que tipo de instrumento é escolhido para a adoção de medidas de emergência?

Quaisquer medidas adotadas para lidar com a situação devem ser temporárias e incluir salvaguardas para sua revisão automática/motivos claros de extensão.

(b) Cobertura / âmbito das medidas adotadas

Qual o tipo e a origem (dos serviços de saúde ou domiciliares) de resíduos abrangidos pelas medidas?

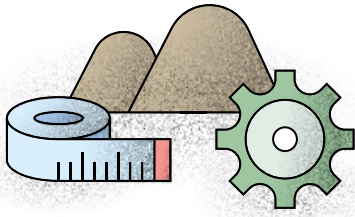
Qual é a tecnologia e o tipo de processo usado para o gerenciamento de resíduos (segregação, coleta, transporte, estoque, desinfecção, armazenamento, tratamento, destinação)?

Quais são as medidas adicionais para monitorar a exportação e a importação de maiores quantidades de resíduos potencialmente contaminados ou perigosos decorrentes do COVID-19, de acordo com a legislação nacional e os acordos internacionais?

Quais são as instituições responsáveis (operadores e profissionais) pelas diferentes etapas do processo de gerenciamento de resíduos? Como as políticas e a legislação podem permitir que eles realizem seu trabalho efetivamente em uma situação de crise (por exemplo, através de procedimentos acelerados para credenciamento ou emissão e renovação de licenças)?

Quais são as medidas necessárias para evitar efeitos negativos sobre ou restaurar o meio ambiente caso seja danificado pelo aumento do volume de resíduos e pela aplicação das medidas?

A observância de normas internacionais (obrigações decorrentes de tratados, como da Convenção de Basileia, ou identificadas como melhores práticas, como as orientações da OMS sobre o gerenciamento seguro de resíduos dos serviços de saúde) é fundamental.

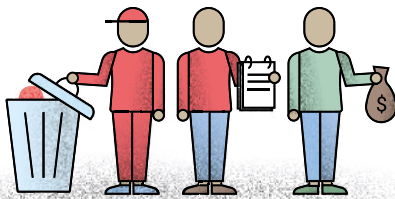


(c) Monitoramento, conformidade e execução

Quais são as obrigações de informação dos responsáveis pela execução do processo de gerenciamento de resíduos (por exemplo, operadores)?

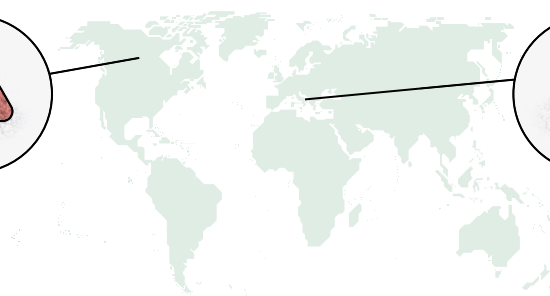
Quais instituições estatais são responsáveis por monitorar as medidas de gerenciamento de resíduos, o estado do meio ambiente e a implementação e aplicação dos requisitos legais relacionados? Como melhorar a coordenação entre as diferentes instituições?

Quais são as ferramentas econômicas empregadas para promover o seu cumprimento (como incentivos fiscais e subsídios)?



Alguns fatos

A Lei de Proteção Ambiental do Canadá (CEPA, 1999) autoriza o Governador do Conselho a desenvolver [regulações sobre emergências ambientais](#).



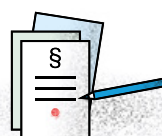
A Itália emitiu uma [orientação](#) sobre a gestão de resíduos urbanos de famílias afetadas pelo COVID-19 e daquelas não afetadas.

Próximos passos

O PNUMA deve analisar as medidas tomadas por diferentes países e identificar as melhores práticas e lições aprendidas. O objetivo é:



Ajudar os países a avaliar a eficácia das medidas



Considerar a revisão de sua legislação, conforme necessário, para tornar mais ágil o tratamento de situações futuras semelhantes, sem comprometer o estado do meio ambiente.

Programa Especial PNUMA Químicos

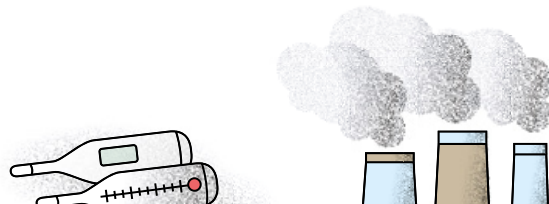
Estabelecido após a Primeira Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente, o Programa Especial do PNUMA apoia os países elegíveis para fortalecer suas instituições nacionais, permitindo que eles administrem de maneira adequada seus produtos químicos e resíduos e cumpram as obrigações internacionais por meio do desenvolvimento e implementação de políticas, legislação

e regulamentação. Durante e após o COVID-19, o Programa Especial do PNUMA pode ajudar no desenvolvimento de projetos que abordam as fraquezas e lacunas sistêmicas existentes relacionadas ao bom gerenciamento de substâncias químicas e resíduos que a pandemia trouxe à luz.

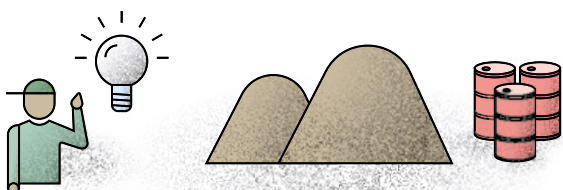
Os projetos podem implementar atividades como:



Desenvolver ou revisar a legislação nacional sobre a coleta e tratamento de resíduos dos serviços de saúde e domésticos, para proteger catadores de resíduos e trabalhadores, e sobre o movimento transfronteiriço de resíduos perigosos.



Avaliar as necessidades regulatórias para eliminar a fabricação, importação e exportação de produtos que contêm mercúrio e desenvolver normas sobre controle da poluição atmosférica para setores que emitem mercúrio.



Sensibilizar e aumentar o conhecimento sobre o impacto positivo da boa gestão de substâncias químicas e resíduos.



Treinamento para profissionais de saúde e de gerenciamento de resíduos sobre o manuseio seguro de resíduos de serviços de saúde perigosos e infecciosos.